



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 145/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6048-8	Daniela da Silva Verdelli	12659/13	04/03/16	2008/2013	Sesau
2132-6	Elis Regina de Souza	13947/08	02/03/16	2001/2006	Segov

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito